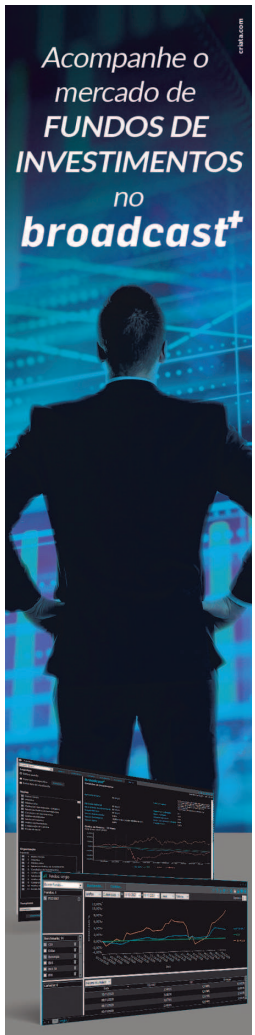

O Broadcast+ é a melhor e mais completa fonte de informações sobre Fundos de Investimentos

• + de 20 mil fundos
• Valores de Cotas e Patrimônio Líquido
• Carteira, indicadores, documentos e balancetes
• Simulações e Geração de Lâminas • Fronteira eficiente, análises de retorno, comparativo com benchmaks e visão gráfica
• Notícias • Busca avançada, filtros detalhados e integração com planilhas

broadcast+

Grande São Paulo: 11 3856.3500
Outras localidades: 0800 011 3000

AGÊNCIA ESTADO

WWW.BROADCAST.COM.BR

CASTELO ALIMENTOS S/A

CNPJ: 07.814.284/0001-07

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os acionistas convocados a participar da AGO/E no dia **28/03/2022**, às **8h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link de acesso a ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** alteração do objeto social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 16/03/2022. Presidente do Conselho de Administração.

Fort Leste Cooperativa Habitacional

CNPJ 40.997.709/0001-28 - NIRE nº 35400190094

Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

No uso de minhas atribuições, convoco na forma do art. 52 do estatuto social, os senhores Cooperados da **Fort Leste Cooperativa Habitacional** para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,** que será realizada na sala de reunião do Edifício Higgs Empresarial, à Rua Serra de Botucatu, 880 - Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo, no dia 30 de março de 2022. A primeira convocação será realizada às 13 horas, com 2/3 (dois terços) de seus cooperados presentes, caso esse número não seja atingido, se reunirá em segunda convocação, às 14 horas, com metade mais um de seus cooperados presentes, ou em terceira convocação, às 15 horas com o mínimo de 10 cooperados presentes, sendo 121 o número de cooperados convocados. Será tratada a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Deliberação de contas do exercício fiscal de 2021; b) Eleição e posse do Conselho Fiscal; **Extraordinária:** c) Deliberação de alteração e consolidação do Estatuto Social; São Paulo, 18 de março de 2022. **Conselheiro Presidente -** Luiz Felipe Luque Lima.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Ramon Pessoa Dantas, portador da C.I. RG. nº 403296249 SSP-SP e do CPF nº 309.012.758-08; **Maria Cândida de Campos Vergani Bulhões,** portadora da C.I. RG. nº 132766620 e do CPF nº 066.221.758-61, e **Katia Aparecida Rocha Moroni,** portadora da C.I. RG. nº 16.246.512-9 SSP-SP e do CPF nº 049.415.308-37, DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, suas intenções de exercer cargo de administração na **Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (CNPJ: 34.829.992/0001-86). ESCLARECEM que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo: **Banco Central do Brasil -** Departamento de Organização do Sistema Financeiro. Gerência Técnica em São Paulo - Av. Paulista, nº 1804 - 5º andar - São Paulo-SP - CEP 01310-922. São Paulo, 14 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO POSTO DE POUPATEMPO DO MUNICÍPIO. Disputa: dia 31/03/2022 às 10:00 horas.
Edital(is) através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

Prefeitura Municipal de Arujá, 17 de março de 2022

Sociedade Aldeia da Serra Residencial Morada dos Pinheiros

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária - Data 26/03/2022

Ficam convocados os associados da **Sociedade Aldeia da Serra - Residencial Morada dos Pinheiros,** com sede na Praça da Aldeia, nº 240, em Aldeia da Serra, Santana de Parnaíba, para Assembleia Geral Extraordinária realizada, por deliberação do Conselho Diretor, na forma do artigo16, do Estatuto Social, ficando designada para o dia **26/03/2022** na Quadra Esportiva. Iniciando os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, **com primeira co[illegible]ção às 14h00**, com a presença mínima de metade mais um dos associados e **segun[illegible]ção às 15h00,** com qualquer número de associados e ficará instalada até as **17h[illegible]** associados possam deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **1. Deliberação ac[illegible]mpreendimento Residencial Morada dos Pinheiros.** Em seguida no[illegible] trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária as 17h00 em ato co[illegible]a do art.17, Parágrafo Único, do Estatuto Social, proceder[illegible]uração, será imediatamente divulgado o resultado geral, [illegible]orma fica assim regularmente convocada a AGE, para que [illegible]s efeitos, uma vez afixada na sede social da associação, e pu[illegible]uto Social, ficam assim convocados todos os associados, para os [illegible]deliberações contidas na ordem do dia obrigam inclusive os assoc[illegible] **Parnaíba, 18 de março de 2022. Affonso Paulillo Neto - Conselhe[illegible]**

destak PUBLICIDADE (11) 3107-0933

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO ATACADÃO, CNPJ 52.046.299/0001-19, NIRE 35400001470 – OCESP 859SP-0001 abaixo assinado no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 24 delegados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária DIGITAL conforme definido na Lei 14.030 a realizar-se no dia 14 de abril de 2022, que será realizada de forma virtual e com votação à distância, por meio da ferramenta de reunião on-line Google Meet obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local e dia, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 01) em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 do número total de delegados; 02) em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença da metade e mais um do número de delegados; 03) em terceira e última convocação às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Digital: I. Reforma Parcial do Estatuto Social compreendendo: a) Inclusão do Grupo Econômico Atacadão em inciso I, art.1 e § 3º, art. 33 b) Alteração de circulares para mídias digitais no inciso III, art.22 c) Inclusão do Diretor de Negócios no art.33 d) Revisão Geral nos artigos 44, 45, 46, 47 e 48 e) Exclusão do artigo 53 f) Renumeração dos artigos 48 em diante g) Assuntos de interesse geral. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Digital I. Deliberar sobre a Prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanços levantados no 1º e 2º semestres do exercício social; c) Demonstrativo de Sobras ou Perdas; e, d) Parecer da Auditoria Independente. II. Deliberar sobre a destinação das Sobras Líquidas com base nas operações de cada associado, realizadas ou mantidas durante o exercício; III. Eleição dos Membros da Diretoria; IV. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; V. Deliberar sobre o uso e aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; VI. Deliberar sobre o Regulamento de Auditoria Interna; VII. Assuntos de interesse geral. São Paulo, 18 de Março de 2022 MARCELO HASHIMOTO – Diretor Presidente Notas: 1. Conforme determina a Resolução CMN 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2021 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos delegados e/ou associados na sede social da Cooperativa e enviadas aos endereços eletrônicos daqueles que requisitarem; 2. A minuta do Estatuto Social, o relatório de Gestão da Diretoria acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis, Regimento de Auditoria Interna e link da plataforma Google Meet para participação na assembleia, será enviado para o e-mail dos delegados eleitos até o dia 11.04.2022 3. O link para registro do voto será disponibilizado no momento da votação da matéria 4. Dúvidas acerca do material com apresentação dos resultados podem ser encaminhadas para o e-mail <monitoramento@cooperata.coop.br> até o dia 13.04.22 5. Esclarecimentos adicionais poderão ser sanados no momento da Assembleia. 6. É responsabilidade dos participantes efetuar as verificações e testes necessários em hardware, software ou internet, para acesso a plataforma digital de modo a garantir a participação e/ou votação na assembleia geral. K-18/03

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ/ME nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Tokio Marine Seguradora S.A.** para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 31 de março de 2022, às 9:00 horas, na sede social da **Sociedade**, localizada na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Matéria ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer Atuarial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; b) aprovar a proposta do Conselho de Administração sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício; c) ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2021; d) deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os documentos mencionados no artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **II - Matéria extraordinária:** a) aumentar o capital social da Sociedade; b) alterar o artigo 5º, do Estatuto Social da Sociedade, com o objetivo de refletir o aumento do capital social; c) alterar a redação do artigo 16, incluir novo artigo 20, renumerar os demais artigos do estatuto social da Sociedade, e incluir §3º ao artigo 27; e d) consolidar o Estatuto Social da Sociedade. O Acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Sociedade, nos 05 (cinco) dias que antecederem as Assembleias.

São Paulo-SP, 16 de março de 2022.
José Adalberto Ferrara
Presidente do Conselho de Administração. **(16, 17 e 18/03/2022)**

Cerpran Participações e Administração de Bens Ltda.

CNPJ: 50.968.478/0001-88

Edital de Convocação – Reunião Anual de Sócios

Ficam os sócios convocados a participar da Reunião Anual de Sócios no dia **28/03/2022**, às **10h00min**, em formato exclusivamente digital, possibilitando a participação e votação por meio da plataforma "Zoom", com o link a ser enviado através de correio eletrônico, tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Ordem do Dia: a)** apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021; **b)** destinação dos resultados; **c)** remuneração dos administradores; **d)** Deliberação para aprovação do levantamento de balanços intermediários para a distribuição de lucros antecipadamente conforme: § 3º da Cláusula 15ª do Contrato Social; e **e)** assuntos gerais. Jundiaí/SP, 16/03/2022. Administração.

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90 NIRE 35300338766

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.02.2022, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Claudio César Sanches. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Transferida, nesta data, a responsabilidade por política institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20, da Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior. 2. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos Diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Cumprimento dos Prazos de Portabilidade - Circular SUSEP 338/2007; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; e Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/2005; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/21. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/20 e demais Regulamentações Específicas; e Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO,** Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; e Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2022. (aa) Claudio César Sanches - Presidente; Alexsandro Broedel Lopes e Osvaldo do Nascimento - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2022. Claudio César Sanches - Presidente; e Osvaldo do Nascimento - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 135.624/22-8, em 14.03.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cia. Itaú de Capitalização

CNPJ 23.025.711/0001-16 NIRE 35300174844

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.02.2022, às 11h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Transferida, nesta data, a responsabilidade por política institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20, da Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior. 2. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos Diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR -** Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE -** Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/2021. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR -** Prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações Específicas; e Política institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO -** Controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - Circular SUSEP 344/2007; e Controles internos - Circular SUSEP 249/2004. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itauseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 125.629/22-9, em 09.03.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Seguros S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07 NIRE 35300027582

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.02.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Transferida, nesta data, a responsabilidade por política institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20, da Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior. 2. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos Diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Contratação e Supervisão de Representantes de Seguros e Serviços por eles prestados - Resolução CNSP 297/13; Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/05; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; e Open Insurance - Resolução CNSP 415/2021. **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR,** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações Específicas; e Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO,** Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07; e Gestor de Riscos - Circular SUSEP 521/15. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) José Geraldo Franco Ortiz Júnior e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) José Geraldo Franco Ortiz Júnior e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 03 de fevereiro de 2022. Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 132.007/22-8, em 09.03.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90 NIRE 35300338766

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 20.10.2021, às 09h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **PRESIDÊNCIA:** Claudio César Sanches. **QUORUM:** Maioria dos membros eleitos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleita ao cargo de Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, adiante qualificada, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022. 1.1. Registrado que a diretora eleita: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 330/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) será investida em seu respectivo cargo nesta data. 2. Transferida, nesta data, as responsabilidades por: (i) Controles internos - Circular SUSEP 249/2004; (ii) Controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - Circular SUSEP 344/2007; e (iii) Política institucional com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CNSP 382/20 do Diretor Fernando Barçante Tostes Malta à Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho. 3. Em consequência, a diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP-13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudora Villela, 15º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA,** brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP-RJ-07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI,** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP-245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, atuária, RG-IFP-RJ-10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR,** Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **CLAUDIO CÉSAR SANCHES,** Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Cumprimento dos Prazos de Portabilidade - Circular SUSEP 338/2007; Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; e Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE,** Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/2005. **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA,** Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações Específicas. **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO,** Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07; e Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 20 de outubro de 2021. (aa) Claudio César Sanches - Presidente; Alexsandro Broedel Lopes - Conselheiro. JUCESP - Registro nº 132.008/22-1, em 09.03.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.